

Maurício Fischpan
 Miguel Antônio Dabul
 Milton José Raulino Müller
 Murillo Navarro Pereira
 Nelson de Azevedo Branco
 Nelson Mufarrej
 Nilo Estéves
 Nilza Ludolf de Almeida Freire
 Nyvon Campos
 Odonaldo Vasques
 Olga Caetano da Silva
 Oscar Bulcão Viana
 Oswaldo Astolpho Rezende
 Oswaldo Parreira
 Oswaldo Sérvulo Tavares da Silva
 Otto Oliveira de Lara Resende
 Paulo Barros de Araújo Lima
 Paulo de Carvalho
 Paulo de Macedo Rego
 Paulo de Couto Pfeil
 Paulo Felício Palmier
 Paulo Francisco da Rocha Lagoa
 Pedro Paulo da Fonseca Tornaghi
 Pedro Vleira Vaz de Lima Rodrigues

Philadelpho Garcia
 Raul de Oliveira Rodrigues
 Raymundo Faoro
 Raymundo Rodrigues
 Roberto Brandão Libânia
 Roberto de Souza Pinto Figueiras
 Roberto Grandmasson Salgado
 Roberto Pinto Fernandes
 Rômulo Olivieri
 Rubem Soares
 Rubens Falcão
 Rui Mattos dos Santos
 Sabino Lamego de Camargo
 Sandro Pereira Rebel
 Sérgio Ferraz
 Sidranrebes Bellas Pascoto
 Thomas Leopoldo Aquino Corrêa
 Thomaz Nunes da Fonseca
 Voltaire Moysés de Souza
 Waldir Pimentel
 Warrison da Silva Perelra
 Zady Campos Ururahy
 Zilma Silva Soares de Andrade

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO — José Eduardo Santos Neves.....	21
DOUTRINA	
<i>Inovações processuais na Constituição Federal de 1988 —</i> Sydney Sanches.....	25
<i>Poder Cautelar do Juiz (Medidas Provisórias) —</i> E. D. Moniz de Aragão	37
<i>A ordem econômica na Constituição de 1988 —</i> Diogo de Figueiredo Moreira Neto.....	57
<i>O mínimo existencial e os direitos fundamentais —</i> Ricardo Lobo Torres.....	69
<i>Precatório judiciário na Constituição de 1988 —</i> Milton Flaks	79
PODER JUDICIÁRIO	
<i>Supremo Tribunal Federal</i>	
<i>ICM. Objetos de arte pertencentes a particulares. Venda em leilão. —</i> Agravo de Instrumento nº 121.197-RJ.....	99
<i>Competência. Legitimidade de determinação de plebiscito como requisito à elaboração de lei de criação de município. Reclamação e Mandado de Segurança —</i> Reclamação nº 245-4-RJ	101
<i>Magistrados. Regime jurídico de remuneração. Irredutibilidade de vencimentos. Incorporação de vantagens. Emenda Constitucional nº 07/79 e Lei Complementar nº 35/79. Lei Estadual nº 242/79 (RJ) e Súmula nº 339 — Recurso Extraordinário nº 97.160-2-RJ.....</i>	109
<i>Desapropriação. Correção monetária. Lapsus superior a um ano entre o pagamento anterior e o novo. —</i> Recurso Extraordinário nº 106.588-5-MG.....	126
<i>Desapropriação indireta. Illegitimidade recursal ad causam. Autarquia e tutela governamental. Procuradoria Geral do Estado (PR). Litisconsórcio passivo. Conexidade. Substituição processual sem anuência do réu. —</i> Recurso Extraordinário nº 108.746-3-PR.....	163
<i>Tribunal Federal de Recursos</i>	
<i>Medida cautelar. Caução. Fiança. —</i> Agravo de Instrumento nº 45.498-SP.....	171

Desapropriação. Imissão de Posse. Prazo. Conceito de urgência. — Agravo de Instrumento nº 47.566-AM.....

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Cargo público. Fiscal de rendas (RJ). Provimento por concurso sob limite de idade. Requisitos constitucionais e legais. Edital e requisitos sob matéria peculiar, técnica — Mandado de Segurança nº 357/89.....

Cargo público. Por concurso. Artigos 7º, XXX, e 39, § 2º da Constituição Federal. Limite de idade e condição de Edital — Mandado de Segurança nº 75/89.....

Cargo público. Enquadramento por transformação. Ascensão funcional. Ato complexo e mandado de segurança — Mandado de Segurança nº 517/89.....

Cargo público. Estágio probatório. Demissão e processo sumário de apuração disciplinar — Mandado de Segurança nº 740/88.....

Cargo público. Acumulação de cargos e inquérito administrativo. Suspensão de pagamento — Mandado de Segurança nº 746/88.....

O ESTADO EM JUÍZO

PÓLO PETROQUÍMICO DE ITAGUAÍ, RJ

A — Notificação judicial do Conselho de Desenvolvimento Industrial (MDIC).....

B — Mandado de Segurança contra Ato do MDIC:
Petição Inicial; Informações do Impetrado; Petição, como litisconsorte da autoridade coatora, de Poliolefinas S/A; Parecer do Subprocurador-Geral da República; Declarações do Presidente de Petrobrás; Nota Oficial do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio e Memorial do Impetrante Estado do Rio de Janeiro.....

C — Ação Popular:
Petição Inicial; Parecer do Professor Sérgio Bermudes, sobre o tema foro competente para ajuizamento da ação; Decisão da Juíza da 7ª Vara Federal, concedendo medida liminar suspensiva.....

Banco Central do Brasil. “Administração especial” no Banco do Estado do Rio de Janeiro. Pressupostos constitucionais da intervenção federal. Desvio de poder. Competência Judicante federal — Mandado de Segurança Preventivo.....

174	<i>Ação Civil Pública. Legitimidade processual do Estado federado. Domínio de bem público e propósito de alienação por particulares. Praia em Angra dos Reis (RJ) Peças judiciais.. ..</i>	318
	<i>Imposto Adicional ao Imposto de Renda (ADIR). Competência legislativa estadual. Fato gerador e base de cálculo — Mandado de Segurança nº 1.690.....</i>	344
177	PARECERES ADMINISTRATIVOS	
	<i>Assuntos Administrativos</i>	
180	<i>Contrato administrativo. Valor. Reajustamento de preço. Consequências administrativas. — Parecer nº 01/89, de Eugênio Noronha Lopes.....</i>	371
185	<i>Tarifa pública de abastecimento de água e coleta de esgotos. “Plano Verão”. Competência — Parecer nº 28/89, de Maria Fernanda Valverde.....</i>	375
190	<i>Administração financeira. Entidades de Administração indireta. Controle. — Parecer nº 14/89, de Amilcar Motta.....</i>	387
194	<i>Licitação internacional. BIRD, sua natureza jurídica, suas normas de financiamento e a legislação brasileira de Administração Financeira — Parecer nº.º 20/88, de Maria Fernanda Valverde.....</i>	391
	<i>Assuntos de Pessoal</i>	
203	<i>Cargo público. Concurso público e transformação de cargos. — Parecer nº 01/89, de Alexandre Barbosa da Fonseca Júnior</i>	407
	PARECERES NORMATIVOS	
	<i>Cargo público. Aposentadoria voluntária de policial. Lei Complementar Estadual nº 51/85. — Parecer Normativo nº 34/89, de Pedro Paulo Cristófaro.....</i>	415
206	<i>Período pré-eleitoral. Lei nº 7.783/89. Autonomia de Estados federados. Rompimento de vínculo trabalhista. — Parecer Normativo nº 35/89, de Victor Farjala.....</i>	418
	<i>Ensino particular. Preços. Competência do Conselho Estadual de Educação — Parecer Normativo nº 36/89, de João Manuel de Almeida Velloso.....</i>	424
277	— Parecer nº 10/87, de Diogo de Figueiredo Moreira Neto — Promoção de Teresinha D’Almeida Dantas..... — Parecer nº 13/88, de Diogo de Figueiredo Moreira Neto — Revogação do Decreto nº 95.720/88 e representação formal de inconstitucionalidade..... — Parecer nº 23/88, de Diogo de Figueiredo Moreira Neto	429 433 435 437 439
304		

— Mandado de Segurança nº 542/87.....	442
<i>Cargo público. Estágio comprobatório. Não confirmação e faltas disciplinares. Sindicâncias.</i> — Parecer Normativo nº 37/90, de Pedro Paulo Cristófaró.....	447

PODER LEGISLATIVO FEDERAL

Senado Federal

<i>Medidas Provisórias (Constituição Federal, art. 62). Normas de apreciação pelo Congresso Nacional.</i> — Resolução nº 01, de 02.05.89, de Fernando Henrique Cardoso.....	455
---	-----

<i>Resolução nº 02-CN, de 04.05.89 (altera o § 1º do art. 2º da Resolução nº 01/89, do Congresso Nacional)</i>	459
--	-----

<i>Resolução nº 03-CN, de 04.05.89 (designação de suplentes para as Comissões Mistas)</i>	459
---	-----

<i>Tramitação de Projetos de Lei em matéria orçamentária</i>	462
--	-----

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

<i>Resoluções publicadas no Diário Oficial, Poder Executivo, considerando válidos, para efeito de aperfeiçoamento, painéis e conferências realizados na Procuradoria Geral do Estado</i>	467
--	-----

ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL

<i>Procuradores do Estado do Rio de Janeiro aprovados em concurso de livre-docência da Faculdade de Direito da UERJ</i>	471
---	-----

<i>Sexto concurso para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador do Estado do Rio de Janeiro</i>	471
---	-----

— Regulamento	472
— Designação da Comissão Organizadora	487
— Edital de abertura de inscrições	487
— Programa	490
— Designação da Comissão Examinadora	500
— Prova escrita geral — Questões	502
— Provas escritas específicas — Questões	504
— Resultado final	512
— Homologação	513

Apresentação

A Revista de Direito da Procuradoria Geral do Estado tem, entre seus objetivos, veicular não só as tendências do pensamento jurídico da Advocacia Geral do Estado, mas contribuir para a divulgação de matérias ainda pouco tratadas na literatura especializada.

Assim, dedica a Revista de nº 42 toda a seção de “Doutrina” a temas constitucionais, na expectativa de contribuir para o estudo e reflexão sobre as inúmeras inovações introduzidas no ordenamento jurídico nacional pela Constituição Federal de 1988. É evidente que só o tempo, e às vezes nem este, fará sedimentar a interpretação de alguns dispositivos da nova Constituição. E na verdade, esta sedimentação não é muito importante de vez que não existe uma interpretação “correta”. O que é relevante é a discussão clara e rigorosa dos problemas surgidos no nosso Direito pelas transformações sofridas pela ordem jurídica.

Sendo uma Revista feita por Procuradores, não podia deixar este número de trazer, na seção “O Estado em Juízo”, a publicação das principais peças de alguns dos processos mais importantes em que é parte o Estado do Rio de Janeiro. O compromisso da Procuradoria Geral é a defesa intransigente do interesse público, principalmente quando este é ameaçado de forma injusta e reiterada, como o foi no conhecido episódio do Pólo Petroquímico de Itaguaí. O descumprimento das normas é mais grave quando o ato ilícito é praticado pela própria autoridade federal que tem o dever de aplicar a lei. E é neste momento, em que a própria autoridade deixa de lado a isenção necessária ao exercício de sua atividade, para agir de forma arbitrária e contra o interesse de parcela tão ponderável da população, que a relevância de uma ordem jurídica eficaz se destaca.

A Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro quer fazer de sua atuação diária uma luta permanente na defesa dos interesses do Estado e de seu Povo, e na defesa intransigente do Direito.

JOSÉ EDUARDO SANTOS NEVES
Procurador-Geral do Estado